



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS - CAVT**

**- ANO 2023 -**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h15min, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, compareceu, em atividade Correicional Ordinária, à Coordenadoria de Apoio às Varas - CAVT, Acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos e pelo Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima e Leonardo José Veloso da Silva, tendo sido recepcionados pela Dra. Wanderléa da Silva Soares, Coordenadora, e pelos demais servidores. Presente à correição a Juíza Coordenadora da Coordenadoria de Apoio às Execuções - CAE, Dra. Bianca Tenório Calaça. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Edição 3804/2023, em 8 de setembro de 2023, na página 24-25, tornou pública a Correição Ordinária. O Desembargador Corregedor determinou o Registro da presença dos advogados Ailton Lino da Cunha Filho OAB/AL 18.866, Gabriel Grigório Silva Gouveia OAB/AL 17.471 e Priscila de Fátima Barros Oliveira OAB/AL 8392, representando a OAB. Após iniciar a sessão saudando todos os presentes, dialogou com advogados sobre questões do interesse da advocacia, como a fiscalização da atuação de advogados de outros estados, tendo sido sugerido que aqui houvesse o mesmo regramento existente em outras regiões que exigem a declaração de



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – CAVT**

**f.2**

que estão devidamente autorizados a atuar na Região, com a expedição de inscrição provisória, desde que comprovada a atuação em mais de 5 processos. Prosseguindo, tratou-se sobre questões referentes ao deslocamento de servidores e a exigência de um percentual mínimo de servidores (70%) para o trabalho telepresencial, tendo os advogados presentes considerado um exagero em face da predominância das audiências virtuais. Disse da sua satisfação em comparecer presencialmente à Coordenação, realizando a primeira correição após a pandemia, período em que foi necessária a realização de uma readaptação, por poder estar mais próximo para ouvir os servidores e gestores. Mencionou de forma sucinta a metodologia que emprega nos trabalhos correicionais, acrescentando que questionamentos e dúvidas podem ser manifestadas a qualquer tempo pelos presentes e que o intuito maior é o de colaboração por ser conhecedor do espírito de comprometimento dos servidores e juízes. Em seguida passou a palavra ao Secretário da Corregedoria, que fez um relato histórico sucinto da criação do Projeto Garimpo, passando, logo após, à apresentação dos dados, registrando-se as discussões e considerações que aconteceram de forma concomitante.

**1. COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS - CAVT:** A Coordenadoria de Apoio às Varas, órgão auxiliar da Secretaria Judiciária, atuava preponderantemente reforçando as unidades judiciárias em eventuais gargalos surgidos nas principais atividades de secretaria, além de proporcionar suporte para a execução de projetos da área judiciária, realização de mutirões e campanhas nacionais. Tendo havido a instituição do Projeto Garimpo, pelo CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em parceria com a CGJT - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, pelo Ato



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – CAVT**

**f.3**

Conjunto CSJT.GP.CGJT - 01/2019, o setor passou a ser o responsável na Região pela sua execução. Criado em 2019, o Projeto Garimpo é uma ferramenta que localiza valores referentes a depósitos judiciais e recursais, em processos arquivados. Em âmbito local, o Garimpo é regulado pelo Ato Conjunto TRT 19ª GP/SC n.º 142, de 18 de dezembro de 2019, alterado pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 09, de 10 de maio de 2021, bem como pela Recomendação n.º 2, de 7 de maio de 2019 e Provimento TRT 19ª n.º 2, de 30 de maio de 2019. Fazem parte da CAVT os setores de Petição e Protocolo e Análise e Cadastramento Processual, cujas atividades foram detalhadas na ocasião, com especial ênfase na administração do AJ/JT, que é o Sistema de Assistência Judiciária da Justiça do Trabalho, hoje com quase 3000 peritos inscritos, nacionalmente, e com um aumento constante de demanda, segundo os servidores responsáveis, chegando a até 20 cadastros por dia, implicando na análise de muitos documentos. O Corregedor se disse surpreso com as atividades relatadas, pelo seu volume. Em seguida concedeu a palavra à Coordenadora Wanderléa da Silva Soares, que descreveu as atuais atividades da Coordenadoria, com especial enfoque nos procedimentos referentes ao Projeto Garimpo e na quantidade de valores movimentados até o momento, bem como sobre a sua importância inclusive para a economia local. A Juíza Coordenadora, Dra. Bianca Calaça, comentou algumas dificuldades pragmáticas existentes em relação ao cumprimento do Ato n.º 21/GCGJT, de 13 de outubro de 2022, especificamente a questão de abertura de contas nos processos em que não seja possível a identificação do beneficiário e também quanto aos depósitos recursais, quando não há identificação das contas vinculadas aos processos, ou seja, quando há insuficiência de dados, sugerindo que possam compor o chamado Fundo de Execução. O Corregedor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Continuação da Ata de Correição – CAVT**

**f.4**

comentou que iria tratar do assunto com a Ministra Corregedora-Geral do TST, na inspeção que ocorrerá no início de outubro no Tribunal. A servidora Luciana Fialho disse que o CAVT é hoje um setor de implementação de projetos e solicitou uma maior atenção do Regional para com ele, dada a sua importância, especialmente pela deficiência no quantitativo de servidores. Explicou o Corregedor a importância dos dados da fase de execução para os índices avaliadores do CNJ, com base no “Datajud”, repercutindo no condicionamento à maior produtividade para aprovação de projetos e demais questões, tais como ampliação do quadro de servidores, funções comissionadas, orçamentos *etc.* Acrescentou que, por esse motivo, o baixo desempenho na execução, o Tribunal só teve direito à reposição de quatro cargos, número muito aquém da necessidade, em contraponto com outros órgãos que foram regidamente agraciados, o que o deixava com as mãos atadas quanto a esse tema. A advogada Priscila Oliveira OAB 8392, disse perceber que o CAVT hoje se transformou na menina dos olhos, pela sua potencialidade e realidade, questionando se em face da impossibilidade de nomeação de servidor porque não incluir o alunado com a contratação de estagiários, enaltecendo a importância do retorno desses concursos. Complementou que só trazia elogios, não tendo sido feita nenhuma queixa ou crítica por parte dos advogados ao funcionamento do setor, confessando-se surpresa pela importância do trabalho realizado na CAVT, especialmente quanto ao retorno dos recursos para a sociedade, afirmando que o apoio, se houver, é merecido, considerando a equipe “show de bola”. A servidora Renata Barros comentou já ter ido prestar auxílio na sala de audiências da 5ª VT de Maceió. O Corregedor disse sentir uma certa revolta pelo fato de que há anos que não se tem estagiários no Regional, por uma alegada falta de



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – CAVT**

**f.5**

orçamento, pontuando que o estágio implica não somente na aquisição de uma espécie de trabalhador, mas é principalmente uma forma de cooptar novos profissionais, sendo muito comum que estes se fixem na área onde estagiam, constituindo-se em uma forma de estímulo à profissionalização do direito, com operadores de qualidade. Percebe que novos advogados estão partindo para outras áreas. Asseverou ser necessário encontrar uma solução que contemple todas as necessidades. Agradeceu a todos, elogiando os resultados satisfatórios.

**2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

**2.1- PROJETO GARIMPO:**

Desde janeiro de 2020, a CAVT está incumbida de dar seguimento ao Projeto Garimpo. As tarefas desenvolvidas para a realização desse mister são:

- 1 - Emitir listagens, a partir do acesso ao Sistema Garimpo, dos processos a serem trabalhados na CAVT, a princípio os vinculados às contas judiciais/recursais com maiores saldos;
- 2 - Solicitar ao Setor de Gestão Documental ou às Varas do Trabalho os autos a serem analisados, objetivando saneamento das contas indicadas no garimpo (judiciais e recursais);
- 3 - Analisar os autos, a fim de localizar o credor dos valores listados no Sistema Garimpo (depósitos judiciais/recursais);
- 4 - Acessar os Sistemas e-CAC e CAGED, para identificar CPF's e CNPJ's;
- 5 - Consultar os Sistemas de Depósitos Judiciais do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, bem como o Sistema de Conectividade Social da CEF, a fim de verificar os depósitos recursais;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – CAVT**

**f.6**

- 6 - Acessar o Sistema INFOSEG, para verificar a situação cadastral dos CPF's (para visualizar a situação do credor, se falecido ou não) e CNPJ's (verificar se a empresa está ativa ou foi baixada na Receita Federal);
- 7 - Expedir certidão de pendências nos autos;
- 8 - Expedir despachos, determinando a liberação de créditos e outros;
- 9 - Expedir alvarás;
- 10 - Anexar aos autos os comprovantes de cumprimento dos alvarás;
- 11 - Registrar os valores transferidos, no Sistema Garimpo, no SAPJ1 ou PJE e alimentar a planilha de dados da CAVT, para fins de fornecimento de relatórios mensais à Corregedoria desse Regional e quadrimestral à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- 12 - Enviar e-mail aos juízos cíveis e trabalhistas, bem como à Coordenadoria de Precatórios, à Coordenadoria de Apoio às Execuções e ao CEJUSC, ofertando-lhes créditos e, se aceitos, informando-os acerca das transferências realizadas;
- 13 - Enviar notificações postais aos credores, quando não localizadas contas bancárias de suas titularidades;
- 14 - Devolver os autos ao Setor de Gestão Documental, após saneamento (no SAPJ1, no Sistema Garimpo e na planilha da CAVT) das contas listadas no sistema em destaque;
- 15 - Responder aos requerimentos das partes, enviados por e-doc, e-mail e whatsapp business, malote digital dentre outros;
- 16 - Responder às solicitações oficiais.

**2.1.2 - VALORES LIBERADOS POR EXERCÍCIO:**



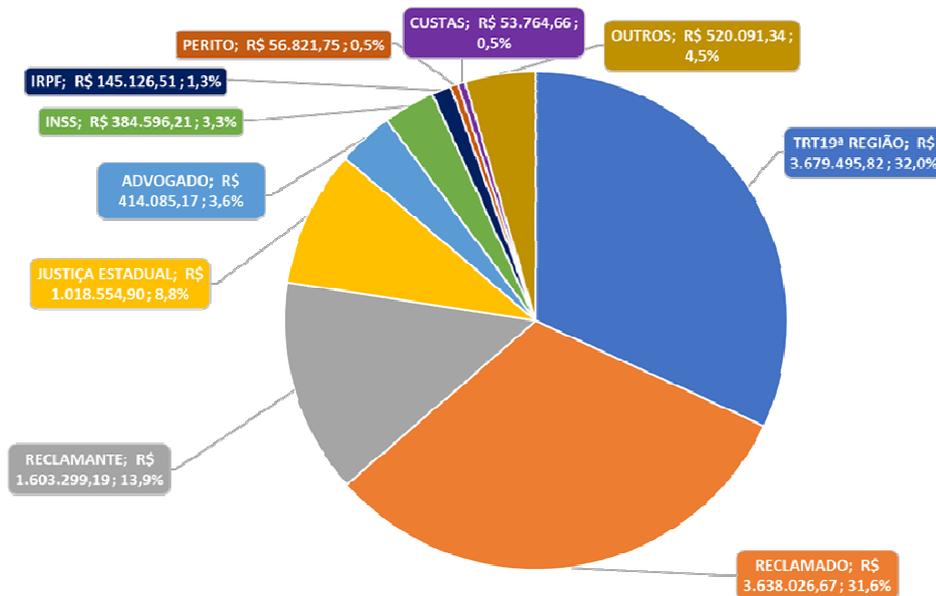
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – CAVT

f.7

EXERCÍCIO	VALOR LIBERADO (R\$)
2020	8.178.845,83
2021	19.896.091,31
2022	20.116.174,29
2023 (até agosto)	6.600.451,66
TOTAL	54.791.563,09

2.1.3- VALORES LIBERADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES (PERÍODO SET/23-AGO/22)



2.2 - SEÇÃO DE PETIÇÃO E PROTOCOLO:

À Seção de Petição e Protocolo compete a coordenação, orientação e a supervisão da execução das atividades de recebimento, protocolo e distribuição de expedientes e documentos físicos e eletrônicos, apresentados por advogados, partes e terceiros, inclusive as iniciais oriundas do exercício do *jus postulandi*, bem como a remessa de processos físicos entre o Tribunal, Varas do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e tribunais superiores. Na



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – CAVT**

**f.8**

tabela a seguir, vemos quantificadas as atividades realizadas na Seção de Petição e Protocolo, nos exercícios de 2022 e 2023:

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA SEÇÃO DE PETIÇÃO E PROTOCOLO	Exercício	
	2022	2023 (até agosto)
DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES POR MEIO DE ATERMAÇÃO E JUÍZOS POSTULANDI DURANTE O ANO	40	45
DISTRIBUIÇÃO DE PRECATÓRIAS	585	392
DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES ORIUNDAS DE OUTROS ÓRGÃOS	29	14
PROTOCOLO DE DOCUMENTOS EXTERNOS ATRAVÉS DE PROADDS	150	74
EMIÇÃO DE CERTIDÕES	50	10
RESPOSTAS DE MANIFESTAÇÕES DA OUIDOR/A	10	7
DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO ELETRÔNICO	1.500	979
PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS FÍSICOS E E-DOCS	1.300	866
PEDIDOS DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS	200	106
BAIXA DE PROCESSOS FÍSICOS DEVOLVIDOS PELAS PARTES	600	398
REMESSA DE PROCESSOS AO ARQUIVO	270	179
ATENDIMENTO ÀS PARTES NO BALCÃO	1.270	628
ATESTADO DE PAGAMENTO E ENVIO DA FAZENDA MENSAIS DOS JUÍZOS ATRAVÉS DE PROADDS PARA PAGAMENTO	17	8
RECEBIMENTO DE MALOTES DO INTERIOR E BRASÍLIA	36	24
REMESSA DE MALOTES PARA O INTERIOR E BRASÍLIA	75	54
PESQUISA DE NÚMEROS DE PROCESSOS	290	102

### 2.3 - SETOR DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO PROCESSUAL - SACP:

Dentre as atividades desenvolvidas pelo Setor de Análise e Cadastro Processual, destacam-se a análise do cadastro de peritos no que se refere aos documentos pessoais e profissionais no sistema AJ/JT, validando ou rejeitando o cadastro e orientando-os por e-mail, whatsapp e telefone. Além disso, tem a incumbência de fazer a verificação diária das reservas da sala de perícia, contatando a empresa terceirizada para cuidar da limpeza, recebimento e encaminhamento dos peritos ao recinto. Na tabela a seguir, vemos quantificadas as atividades de análise de cadastro de peritos nos exercícios de 2021 a 2023 (até julho):



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – CAVT**

**f.9**

AVALIAÇÃO DE CADASTRO DE PERITOS						
Exercício	Dados Pessoais			Dados Profissionais		
	Aprovados	Rejeitados	Total de Avaliados	Aprovados	Rejeitados	Total de Avaliados
2021	142	233	375	151	142	293
2022	176	289	465	309	145	454
2023 (até julho)	228	381	609	352	313	665

Destacam-se ainda as atividades de digitalização e anexação de documentos ao Pje, bem como encaminhamento de processos ao TST. Na tabela a seguir, vemos quantificadas as atividades de digitalização e anexação de documentos nos exercícios de 2021 a 2023 (até julho):

DIGITALIZAÇÃO, ANEXAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS					
Exercício	Execuções Fiscais digitalizadas e anexadas ao Pje	Processos encaminhados ao TST	Processos		Documentos da Seção de Petição e Procolo digitalizados e anexados ao Pje
			Folhas Digitalizadas	Volumes Formados	
2021	211	1	13.461	237	2.237
2022	121	3	43.134	246	15
2023 (até julho)	41	0	18.658	98	0
<b>TOTAL</b>	<b>373</b>	<b>4</b>	<b>75.253</b>	<b>581</b>	<b>2.252</b>

### 3. QUADRO DE SERVIDORES:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – CAVT**  
**f.10**

	<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Situação</b>
1	Wanderléa da Silva Soares	Coordenadora	Efetiva
2	Antônio Jorge Cavalcante Santos	Assistente de Cálculos	Efetiva
3	Aristóteles Teodósio da Silva Sobrinho	Secretário Especializado	Requisitado
4	Cleonice Lemos Falcão de Almeida		Efetiva
5	Cristiana da Costa Maia		Efetiva
6	Cristina Renovato Guerreiro Barbosa	Assistente Chefe	Efetiva
7	Ivanildo Brito Azevedo	Secretário Especializado	Efetiva
8	João Batista de Vasconcelos		Efetivo
9	José Expedito de Sá		Efetiva
10	Luciana Lyra Fialho		Efetiva
11	Maria Lúcia dos Santos	Assistente Administrativo	Efetiva
12	Renata Mendes Ribeiro Barros	Assistente de Diretor	Efetiva
13	Sávia Menezes Alves da Luz		Efetiva
14	Tânia Nádia da Silva Chagas Ogodnik		Efetivo
15	Vanessa Margarida Silva de Carvalho	Assistente Chefe	Efetiva
16	Wellington Marconde Pinheiro de Almeida		Efetivo
17	Zilda Monteiro Cavalcante Filha		Efetivo

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Desembargador Corregedor cumprimentou toda equipe que integra a CAVT, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, colocando-se à disposição de todos no próprio gabinete e no Tribunal. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – CAVT  
f.11**

Correição, para a Coordenadoria ora correicionada, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja a ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Vice-Presidente Corregedor

**ANTONIO IDALINO DOS SANTOS**  
Secretário da Corregedoria